







15 a 18 outubro 2019

# HISTÓRIA E MEMÓRIA DOS DIREITOS TRABALHISTAS NA ERA VARGAS (1930-1945): CORRELAÇÃO DE FORÇAS DO GOVERNO E DA IGREJA CATÓLICA

Rafael Vilas Boas Chagas Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil Endereço eletrônico: rafaelvbchagas@gmail.com

Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil Endereço eletrônico: anapalmira32@gmail.com

## INTRODUÇÃO

A Era Vargas (1930 a 1945), já foi analisada pelos historiadores sob diversos olhares. Cá analisamos a relação entre o Governo Vargas e a Igreja Católica, num contexto de intensa produção legislativa na área trabalhista. No caso, consideramos o movimento da Igreja, denominado "Restauração Católica"; os movimentos ditatoriais emergentes em vários países; e a relevante pressão dos trabalhadores, fatos que culminaram na Consolidação das Leis do Trabalho (1943).

Esse período é de suma importância para a compreensão da questão social brasileira, em especial na esfera trabalhista. A denominada "ideologia do trabalhismo" ficou notabilizada pela elaboração de extenso material legislativo, inclusive, com veiculação massificada em rádios e jornais da época, atribuindo concessões de direitos à classe trabalhadora e, contraditoriamente, imobilizava a atuação coletiva reivindicatória das categorias, com o controle e manipulação das entidades sindicais e a proibição ao exercício da greve e manifestações operárias.

Dessa forma, temos como objetivo principal desse trabalho a investigação dos movimentos de aproximação e/ou antagonismo entre Estado e Igreja Católica na Era Vargas, e a correlação de forças entre essas instituições no que diz respeito à política e legislação trabalhista. Para isso, pretendemos analisar a política e legislação trabalhista no período denominado Era Vargas (1930-1945), nos seus três momentos cruciais, ou seja, a) Governo Provisório pós revolução de 1930 (Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930 e finalizado com a promulgação da Constituição em 16 de julho de 1934); b) Governo Constitucionalista de 1934 (com Vargas eleito indiretamente, em 17







#### XIII Colóquio Nacional VI Colóquio Internacional DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia VITÓRIA DA CONQUISTA

15 a 18 outubro 2019

de julho de 1934 até o golpe em 10 de novembro de 1937); c) Estado Novo, com a Constituição de 1937, até a saída de Vargas em 29 de outubro de 1945. Simultaneamente, procuraremos investigar qual foi a participação/influência da Igreja Católica na legislação trabalhista da Era Vargas.

Ademais, analisaremos os principais acontecimentos políticos, sociais e religiosos, prevalentemente da Era Vargas. Levantaremos os dispositivos constitucionais e os mais importantes diplomas legislativos nesse período, acerca dos direitos trabalhistas. E, por fim, a verificação das ligações institucionais e os pontos de consenso e dissenso entre o Governo Vargas e a Igreja Católica de 1930-1945.

### **METODOLOGIA**

Como método de abordagem, pretendemos utilizar as categorias dialéticas como as mais adequadas para compreendermos e analisarmos as relações das partes com a totalidade, em um período no qual as mudanças capitalistas acirravam as lutas entre patrões e trabalhadores. Mediante a análise dos conteúdos dos discursos proferidos pelos líderes das instituições mencionadas, pretendemos fragmentar o objeto, a fim de recuperar a sua essência, em detrimento da aparência dos fatos.

De caráter exploratório, por definição, essa pesquisa bibliográfica terá como base a análise da literatura já publicada na forma de publicações avulsas, livros, pesquisas, dissertações e teses, especialmente as obras de autores ao período temporal delimitado, assim como exame de alguns discursos por meio de publicações oficiais.

Propomos, também, utilizar publicações nas áreas de filosofia, sociologia, história, direito e ciência política, além de buscar desvelar o objeto de investigação a partir de variadas categorias, que, muito embora, partam de concepções distintas, considera-se que são plenamente comunicáveis, especialmente para a consecução de um diagnóstico mais preciso ao identificar suas interconexões.

A abordagem qualitativa terá como escopo primordial investigar e interpretar aspectos mais profundos do objeto a ser examinado, pois, para a clara compreensão do período, muitos aspectos devem ser observados. Tampouco se deve olhar o passado sem atinar às peculiaridades próprias daquele tempo, ou transplantar modelos pensados e propostos para outras problemáticas que não sejam as daquele contexto.

No levantamento bibliográfico pretende-se elucidar a questão dos direitos







#### XIII Colóquio Nacional VI Colóquio Internacional DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia VITÓRIA DA CONQUISTA

15 a 18 outubro 2019

trabalhistas implementados na Era Vargas, mormente a correlação de forças com a Igreja Católica, suas intenções políticas e institucionais, no recorte histórico de 1930 a 1945. As obras que contribuíram para essa análise foram os estudos de Maria Luiza Tucci Carneiro (1999), Ângela de Castro Gomes (1979, 1999, 2005), Boris Fausto (2004, 2006), Octavio Ianni (1989) e Marilena Chauí (2006).

Para a elaboração do presente projeto não nos furtamos aos ensinamentos de memória individual, memória coletiva, temporalidade, história e história oral, dos autores Paul Ricoeur (2010), Pierre Nora (1993) e, especialmente, Maurice Halbwachs (2006), uma vez que, às vezes, uma única teoria ou um único autor não consegue dar conta da riqueza da memória de uma época, mormente quando o objeto a ser lembrado perpassa pelas esferas políticas, religiosas e sociais em várias nuances ideológicas.

No decorrer da pesquisa alguns autores se mostrarão mais adequados para contemplarem as várias particularidades de memórias encontradas e suas contradições. Importante ainda a análise das mensagens em algumas peças legislativas, em especial ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), das Constituições Republicanas Federais de 1891, 1934 e 1937, bem assim dos principais argumentos políticos para as implementações legislativas, no campo trabalhista, na Era Vargas (BRASIL, 1891, 1934, 1937, 1943).

#### RESULTADOS E DISCUSSÃO

Um dos elementos históricos e políticos marcantes na Era Vargas foi a correlação de forças (às vezes parceria) entre Governo brasileiro e a Igreja Católica. A "Restauração Católica" representava uma mudança na postura política dos religiosos, a qual vinham perdendo terreno para o Estado desde o Império. O episcopado brasileiro e os intelectuais católicos leigos tinham o pensamento de que a Igreja Católica, como uma instituição com "prerrogativas especiais", poderia orientar os governos civis no caminho da "verdade". Essa aproximação do Governo com as hostes católicas apareceu num período político no qual o Estado estava à procura de novas bases de sustentação para suas instituições, instaurando políticas que priorizassem mais a ordem, a autoridade e a lei do que a liberdade individual.

Aos poucos, com a ampliação do movimento católico a Igreja passou a ter uma postura mais ativa no campo político nacional, passando a centro aglutinador de







#### XIII COIÓQUIO NACIONAI VI COIÓQUIO INTERNACIONAI DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia VITÓRIA DA CONQUISTA

15 a 18 outubro 2019

diversos segmentos sociais, perfilando-se, consequentemente, com o Governo. Adotou, então, uma postura de reaproximação com a população, principalmente com setores da classe média.

Desta forma, o militarismo e o catolicismo ganharam espaço considerável no governo de 1930, tanto em função de sua própria atuação "política" no cenário nacional, quanto pela adequação e adaptação a um Estado que espreitava necessidades de alianças com tais forças sociais. Getúlio Vargas deu espaço e liberdade à Igreja para que esta fomentasse uma política de evolução social, mormente no campo trabalhista, tornando o trabalhador adaptável às normas do mundo capitalista. Assim, a questão operária se configurou, em parte, como um importante elemento de barganha que viabilizou a reaproximação entre a Igreja e o Estado.

Nesse âmbito, a Igreja Católica adotou os Círculos Operários como o representante da Ação Católica junto aos trabalhadores brasileiros. Esses se tornaram pilares da aliança entre o clero católico e o Estado Novo. Mais tarde, surgiu a JOC (Juventude Operária Católica) que, junto com outras siglas semelhantes, buscou apoio da juventude brasileira, em defesa da Igreja. As palavras de Dom João Becker, em discurso publicado no jornal *Estrela do Sul*, de maio de 1939, evidenciavam o jogo de interesses que vigorava entre Estado e Igreja:

Estou plenamente certo que os ensinamentos da Igreja Católica proclamados pelos sumos pontífices Leão XIII e Pio XI influenciaram poderosamente na legislação social e operária de nossa pátria principalmente na vigência do Estado Novo. Pois na primeira república brasileira não existia o atual Ministério do Trabalho. A legislação trabalhista era muito ineficiente. Hoje tanto os trabalhadores como o trabalho acham amparo seguro na legislação do Estado Novo (BECKER, 1939, p. 1).

Além disso, na ritualização dos atos cívicos e religiosos a Igreja demonstrou uma atitude de aproximação e de credibilidade nas ações defendidas pelo Estado. A participação de eclesiásticos nas paradas e festas cívicas era constante e, da mesma forma, o Estado-governo se fazia presente nas festas religiosas e romarias.

#### CONCLUSÃO

No recorte histórico denominado Era Vargas podemos observar, até o momento da pesquisa, que houve movimentos políticos recíprocos de aproximação entre o











15 a 18 outubro 2019

governo Vargas e a Igreja Católica, com repercussão, notadamente, em questões sociais trabalhistas, mediante ações governamentais e administrativas, como a criação do Ministério do Trabalho, e a intensa produção legislativa, a partir da iniciativa do Poder Executivo Federal, tendo culminado com a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho em 1943.

O processo de surgimento da CLT tem como influência o cenário socioeconômico e político mundial do capitalismo, da existência de Estados totalitários e do desenvolvimento da industrialização brasileira. Portanto, o aprofundamento da investigação analisará, ainda, as intenções do governo Vargas, delimitando no período de 1930 a 1945, o viés antidemocrático, e em quais aspectos a Igreja Católica participava desse processo de concessões sociais no campo trabalhista.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Trabalhistas; Era Vargas; História e Memória; Igreja Católica.

# REFERÊNCIAS

BALEEIRO, Aliomar. Constituições Brasileiras: 1891 - vol. 2. Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos Estratégicos, 2001.

BECKER, D. J. Discurso. Porto Alegre: Estrela do Sul, 1939.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

COSTA PORTO, Walter. **Constituições Brasileiras: 1937** - vol. 4. Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos Estratégicos, 2001.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **Burguesia e trabalho**: política e legislação social no Brasil, 1917-1937. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

. A invenção do trabalhismo. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

POLETTI, Ronaldo. **Constituições Brasileiras: 1934** - vol. 3. Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos Estratégicos, 2001.